



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) - Nº 015/2022

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	EMILIO BRANDÃO JUNIOR
E-MAIL: compras.semel@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE: 066 3545 4701 / 3545- 4705

1. Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS, AMISTOSOS, JOGOS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

2.1. Em atenção ao Decreto 10.024/2019 em especial ao Art. 1.º e seus parágrafos, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios, contratos de repasse, a utilização o da modalidade de pregão, na forma eletrônica, será obrigatória, sendo admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização o da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput do Artigo mencionado acima, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração o na realização o da forma eletrônica.

Assim, nos termos do § 4º do artigo 1º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão, na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

É facultado ao administrador público que, considerando as condições peculiares de cada contratação, bem como os valores envolvidos, eleger ou não, motivadamente, sua escolha quanto ao formato do pregão, sempre atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade. Neste sentido, resta claro que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL se mostra pertinente ao caso, considerando as justificativas seguintes, sendo oportuno informar que a presente contratação não será custeada com recursos federais:

No caso em apreço, a adoção da modalidade Presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam a execução dos serviços ou até mesmo as inviabilizariam. Entende-se que preços muito baixos refletirão na prestação de serviços de péssima qualidade pois existem no mercado uma infinidade de insumos com propriedades duvidosas que podem ser usados para o fornecimento de um mesmo serviço.

2.2. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer justifica a necessidade de aquisição de troféus e medalhas para projetos esportivos como campeonatos, jogos, torneios e festivais esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e promovido pela Prefeitura Municipal de Sorriso-MT oferecidos nas mais variadas modalidades como basquete, futsal, voleibol, handebol, judô, tênis de mesa, badminton, artes marciais, atletismo, natação, ciclismo, esportes de areia entre outros.

2.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura justifica a aquisição de troféus e medalhas para atender os projetos culturais, e os festivais realizados pelas escolas do município.

2.4. Faz-se necessário a aquisição de troféus e medalhas para os projetos realizados pela Assistência Social em diversas unidades, como CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CCI (Centro de Convivência da Terceira Idade), Casa abrigo e outros.



2.5. A adjudicação por lotes se faz necessária devido ao fato de que todos os itens constantes do lote, devem ser adquiridos de uma só empresa, de forma a manter idêntico estilo, modelo, design e etc., de maneira que os participantes dos mesmos eventos não recebam medalhas e troféus distintos e descaracterizados uns dos outros.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
LISTA DE COMPRAS Nº 663/2022.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

Agosto de 2022.

5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil;
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas);
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- () Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
TITULAR: Anderson Moreno Espindola
SUBSTITUTO: Claucir Rodrigues Teixeira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
TITULAR: José Antônio de Paula
SUBSTITUTO: Ivanete Ferro
Secretaria Municipal de Assistência Social:
TITULAR: Murilo Ferreira Flores
SUBSTITUTO: Andreia de Medeiros Goulart.

Sorriso-MT, 26 de Julho de 2022.

Responsável pela Oficialização da Demanda
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EMILIO BRANDÃO JUNIOR